CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 028 DE 04 DE ABRIL DE 2017

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R$600,00 (seiscentos reais) a cada um dos agentes públicos, abaixo relacionados, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 10 de março de 2016, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 05 e 06 de abril de 2017, com o objetivo de participar do curso "Advogados Municipais- Orientações para início de gestão", ministrado pela Empresa Unipública- Escola de Gestão Pública.

Victor Luiz Cipriano Deliberador

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 04 de abril de 2017.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara